CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 17/02/2000

PROJETO DE LEI Nº 2.328/2000

A SANÇÃO
EM 25/02/2000
A) _____
Presidente

Ementa: Dispõe sobre criação do Dia Municipal da Paz e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal o dia 21 de maio de cada ano como sendo o dia municipal de atividades pela paz.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a divulgação nos meios de comunicação e, a promover eventos relacionados com o aludido dia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CULTURA E ASSIST. SOCIAL
Igarassú 17/02/2000

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de fevereiro de 2000.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 17 de 02 de 2000
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 22/02/2000
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 24/02/2000
Rubrica do Presidente